



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.385/2021

Autoriza A Abertura De Crédito Adicional Especial Para O Orçamento Do Exercício De 2021 Do Município De Itarana/ES.

Certifico que este Ato foi Publicado em
11 / 10 / 2021 na pág. 88
da edição nº 1871, do DOM/ES.
Leisiane Rocha dos Santos
servidor
Mat 5397

C.M.I. - ES
Nº 70
Lais Berdi

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itarana, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), através da seguinte dotação:

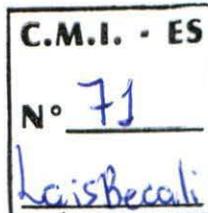
070	Secretaria Municipal de Assistência Social	
070001	Fundo Municipal de Assistência Social	
070001.08	Assistência Social	
070001.08.244	Assistência Comunitária	
070001.08.244.0009	Gestão das Políticas de Ações Sociais	
070001.08.244.0009. 2.095	Compra Direta de Alimentos - CDA	
070001.08.244.0009. 2.095 3.3.90.32.000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	97.500,00

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2021, nos termos do Inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

040001.28.843.0015.2.086 3.2.90.21.000	Juros sobre a Dívida por Contrato	97.500,00
--	--	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



Art. 3º O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 08 de outubro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças